DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Atos Administrativos 6
Tributação - Fiscalização 6
Licitações e Contratos 7
Aviso de Licitação 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200
46186375/0001-99 Exercício: 2022

DECRETO nº 5523 de 22 de Junho de 2022

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFELANDIA, no uso da atribuição que lhe confere o art.8°, da Lei nº 3778 de 14/12/2021 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022.

DECRETA:

Art.1 º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022

Art.2°. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de

Art.3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
PREFEITA MUNICIPAL
294.156.788-79

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL 02 EXECUTIVO
02 03 01 ENSINO MATERNO INFANTIL

Ficha: 276 12.365.0402.2020.0000 4.4.90.52.00	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES MUNICIPAIS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
LOCAL: 02 EXECUTIVO		
02 03 02 ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
Ficha 298 12365.0401.2021.0000 4.4.90.52.00	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00
LOCAL: 02 EXECUTIVO		
02 03 03 ENSINO FUNDAMENTAL		
Ficha: 311 12.361.0403.2022.0000 3.1.90.96.00	ENSINO FUNDAMENTAL RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL	20.000,00
LOCAL: 02 EXECUTIVO		
02 05 01 DESPORTO E LAZER		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200
46186375/0001-99 Exercício: 2022

DECRETO nº 5523 de 22 de Junho de 2022

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO			
02 05 01 DESPORTO E LAZER			
Ficha: 531	27.811.0720.2027.0000	DESPORTO E LAZER	15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	
LOCAL: 02 EXECUTIVO			
02 07 03 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO			
Ficha: 620	23.695.0470.2037.0000	TURISMO	5 000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	
LOCAL: 02 EXECUTIVO			
02 11 01 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			
Ficha: 703	20.608.0643.2035.0000	DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO	4 000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			55.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200
46186375/0001-99 Exercício: 2022

DECRETO nº 5523 de 22 de Junho de 2022

REDUÇÕES

LOCAL	02	EXECUTIVO			
	02	01 01	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha:	26	04.122.0045.2045.0000	GESTAO POLITICO ADMINISTRATIVO		-10.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
LOCAL	02	EXECUTIVO			
	02	01 06	CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA		
Ficha:	78	04.124 0052.2096 0000	GESTÃO EFICIENTE E PARTICIPATIVA		-5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA,		
LOCAL	02	EXECUTIVO			
	02	03 02	ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
Ficha:	282	12.365.0401.2021.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		-20.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAi		
LOCAL	02	EXECUTIVO			
	02	03 05	TRANSPORTE ESCOLAR		
Ficha:	387	12.365.0407.2026.0000	TRANSPORTE ESCOLAR		-10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA,		
LOCAL:	02	EXECUTIVO			
	02	03 06	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)		
Ficha:	402	12 366.04522029.0000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		-1.500,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
LOCAL:	02	EXECUTIVO			
	02	07 01	PRODUÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA		
Ficha:	601	13.392.04 72.2019.0000	APOIO E INCENTIVO ÀS ARTES		-4.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA,		
LOCAL:	02	EXECUTIVO			
	02	08 01	GESTÃO DE FROTA		
Ficha:	623	26.122.0508.2045.0000	TRANSPORTES E LOGÍSTICA		-5.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200
46186375/0001-99 Exercício:2022

DECRETO nº 5523 de 22 de Junho de 2022

TOTAL DAS ANULAÇÕES	-55.500,00

Atos Administrativos

Tributação - Fiscalização

MUNICIPIO DE CAFELANDIA

MUNICIPIO DE CAFELANDIA CNPJ: 46186375000199

AV JACOB ZUCCHI, Nº 200 - PARTE ALTA - Telefone (14) 3556-8000 / 99798-8192.

NOTIFICAÇÃO 4889/2022

Ilmo.(a) Sr. (a):

Cadastro: **007751** Matricula: **425880.11.4.0236.01**

Proprietário: **MILEY PEREIRA DA SILVA** CPF/CNPJ: **37697753847**

Endereço do Imovel:

RUA JOSÉ LONGO, 103 - JARDIM PEDRO PAULINO DE CARVALHO

Setor: **00** Quadra: **E** Lote: **07** Unidade:

Loteamento:

Setor: Quadra: Lote: Unidade:

Endereço de Correspondência:

RUA JOSÉ LONGO,103 - JARDIM PEDRO PAULINO DE CARVALHO - CAFELANDIA/SP CEP: 16503422

Tendo em vista que no dia 21/06/2022 foi verificada a existência de mato no terreno situado no endereço citado acima, tornando o terreno local propício para a criação de insetos e animais peçonhentos.

Tal conduta infringe ao disposto no Artigo 83 do Código de Posturas (Lei 3.518/2015 de 27 de Outubro de 2015), que dispõe o seguinte:

"Artigo 83 – Os proprietários, titulares, inquilinos ou ocupantes de imóveis situados nos perímetros urbanos da Cidade e Distritos, são obrigados a conservar e manter em perfeito estado e condição de limpeza e de salubridade os respectivos prédios, pátios, quintais e terrenos.

§ 1º – É prudente a inexistência de terrenos sem a devida pavimentação;

§ 2º – Unidades que não estejam atendendo ao parágrafo anterior deverão contar com limpeza freqüente, por parte de seus donos ou responsáveis, não se permitindo o crescimento de qualquer vegetação a uma altura superior a 10 (dez) centímetros; exceção feita às árvores."

Em face disso, fica o contribuinte acima **NOTIFICADO** a regularizar a situação mediante a limpeza regular do terreno.

O contribuinte tem um prazo de 10 (dez) dias da data de ciência para o atendimento da notificação sob pena de multa de R$ 363,60 (Trezentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), conforme previsto no Artigo 90 do Código de Posturas.

"Artigo 90 - Na infração de qualquer artigo deste Capítulo, será imposta multa correspondente ao valor de 30% (trinta por cento) do salário mínimo."

Sanada a irregularidade verificada, o infrator deverá solicitar oficialmente vistoria da autoridade fiscal (por telefone ou pessoalmente) para verificação das regularizações exigidas.

Ressaltamos que o presente ato, destina-se a manter a ordem, segurança e bem estar dos cidadãos de forma geral, visto que o terreno mal cuidado é local propício para a criação de insetos e animais peçonhentos.

Em caso de reincidência a multa será em dobro.

Lembrando que é terminantemente proibido atear fogo para limpeza do terreno, sob pena de multa de 30% do salário mínimo em caso de descumprimento da norma.

Na limpeza do terreno deverá remover todo o material orgânico residual e o lixo depositado no terreno, e a calçada deverá estar totalmente livre de mato, entulho e material de construção.

Lembrando que segundo o artigo 69 §2° - É TERMINANTEMENTE PROIBIDO O DESCARTE OU ARMAZENAMENTO DE QUAISQUER TIPOS DE MATERIAIS EM VIAS PÚBLICAS, DEVENDO ESTE SEREM ACONDICIONADOS EM CAÇAMBA, CONTRADAS PELO MUNÍCIPES JUNTO ÀS EMPRESAS QUE DETENHAM A CONCESSÃO DO SERVIÇO.

Para maiores esclarecimentos encontramo-nos a disposição à Av. Jacob Zucchi, 200, Parte Alta, Cafelândia - SP, ou pelo telefone (14) 3556-8000 / 99798-8192.

Declaro que recebi esta notificação:

Nome:
RG:

Data: ___/___/_____

Guilherme A. S. Vieira
Fiscal de Obras e Postura
Matrícula: 9720

MATRICULA: 9439 - FISCAL DE OBRAS E POSTURA

MATRICULA: 9720- FISCAL DE OBRAS E POSTURA

MATRICULA: 9797- FISCAL DE OBRAS E POSTURA

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ: 46.186.375/0001-99

PROCESSO N° 48/2022
EDITAL N° 44/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO:Contratação de empresa especializada para execução de recapeamento asfáltico em vias do município, neste Município de Cafelândia-SP.
SESSÃO PÚBLICA: 11/07/2022 às 09h00min.

PROCESSO N° 49/2022
EDITAL N° 45/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: Contratação de empresa especializada para calçamento, instalações de piso podotátil e rampas de acessibilidade, neste Município de Cafelândia-SP.
SESSÃO PÚBLICA: 11/07/2022 às 15h00min.

PROCESSO N° 50/2022
EDITAL N° 46/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO:Contratação de empresa especializada para reforma do Centro de Saúde Central, neste Município de Cafelândia-SP.
SESSÃO PÚBLICA: 12/07/2022 às 15h00min.

Disponibilidade dos editais: Sede da Prefeitura Municipal, sito na Avenida Jacob Zucchi, 200, Parte Alta, CEP 16.503-000 e site http://www.cafelandia.sp.gov.br. Demais informações pelo telefone (14) 3556-8000 – Ramal 216.
Cafelândia (SP), 22 de junho de 2022.
Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana – Prefeita Municipal.
.....